

ANEXO I – CP.12.2015

DECLARAÇÃO DE PESSOA POLITICAMENTE EXPOSTA, REPRESENTANTE DE 1º GRAU, FAMILIAR OU PESSOA DE RELACIONAMENTO PRÓXIMO

Eu,..... de nacionalidade
....., portador do documento de identidade número,
expedido pelo órgão em / / , CPF número
....., declaro para os fins das disposições MPS/SPC Nº. 26, de 01/09/2008, que:

- A) () Não me enquadro como Pessoa Politicamente Exposta, conforme definições abaixo.
B) () Me enquadro como Pessoa Politicamente Exposta, conforme item definido:
C) () Me enquadro como Representante de 1º Grau, Parente Familiar ou Pessoa de Relacionamento Próximo da Pessoa Politicamente Exposta, conforme algum dos itens a seguir:

Enquadramento de Brasileiro Politicamente Exposto:

1. Os detentores de mandatos eletivos dos Poderes Executivo e Legislativo da União;
2. Os ocupantes de cargo no Poder Executivo da União:
 - a) Ministros de Estado ou equiparado;
 - b) Ocupantes de cargos de natureza especial ou equivalente;
 - c) Presidente, Vice-Presidente e Diretor, ou equivalentes, de autarquias públicas, fundações públicas, empresas públicas ou sociedades de economia mista;
 - d) Grupo Direção e Assessoramento Superior – DAS, nível 6, e equivalentes.
3. Membros do Conselho Nacional de Justiça, do Supremo Tribunal Federal e dos tribunais superiores;
4. Membros do Conselho Nacional do Ministério Público, Procurador-Geral da República, Vice Procurador-Geral da República, Procurador-Geral do Trabalho, Procurador-Geral da Justiça Militar, Subprocuradores-Gerais da República e Procuradores-Gerais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal;
5. Membros do Tribunal de Contas da União e o Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União;
6. Governadores de Estado e do Distrito Federal, os Presidentes de Tribunal de Justiça, de Assembléia Legislativa e de Câmara Distrital e os Presidentes de Tribunal e de Conselho de Contas do Estado, de Municípios e do Distrito Federal;
7. Prefeitos e Presidentes de Câmara Municipal de Capitais de Estado.

- D) () Me enquadro como Pessoa Politicamente Exposta estrangeira. Identificar função:

Pessoa que exerce ou exerceu importantes funções públicas em um país estrangeiro, tais como Chefes de Estado e de Governo, Políticos de Alto Nível, Altos Servidores dos Poderes Públicos, Magistrados ou Militares de Alto Nível, Dirigentes de Empresas Públicas ou Dirigentes de Partidos Políticos.

O prazo de permanência da Pessoa Politicamente Exposta a ser considerado é de 5 (cinco) anos, devendo ser contado retroativamente, a partir da data de início da relação de negócio com a REAL GRANDEZA – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOLCIAL ou da data em que passou a se enquadrar como Pessoa Politicamente Exposta.

Período de permanência da Pessoa Politicamente Exposta:

De: / / até / / no cargo eletivo ou desde / / no emprego ou função pública.

Para os devidos efeitos, são considerados familiares os parentes, na linha direta, até o primeiro grau, o cônjuge, o companheiro, a companheira, o enteado e a enteada.

Me responsabilizo pela exatidão das informações prestadas.

Local e data

Assinatura do Cliente

Assinatura do Gestor (obrigatória se cliente enquadrado nas categorias B, C e D acima)